

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 129ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2013, às 18h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos** e o Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, presentes na sede social da Companhia, o Sr. **Glaucio João Agostinho**, por conferência telefônica, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e a Sra. **Andrea E. Bertone** e a Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (i)** validar os resultados alcançados pela Companhia relacionados a cada meta de equipe para cálculo do bônus a ser pago aos empregados da Companhia, referente ao ano de 2012, nos termos da deliberação contida na Ata da 221ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 18.3.2013. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, dos Conselheiros da Administração efetivos, Sra. Andrea Bertone e Sra. Elizabeth DeLaRosa nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **(i)** Foi apresentado pelo Sr. Rafael A. Azevedo, analista de Recursos Humanos, a proposta de validação dos resultados alcançados pela Companhia relacionados às diretrizes e parâmetros das metas de equipe para fins de cálculo do bônus a ser pago aos empregados da Companhia, referente ao ano de 2012, e prestados os necessários esclarecimentos pela Área de Recursos Humanos. Após análise e discussão sobre o tema, os Srs. Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente, por maioria de votos, sendo que o Presidente do Conselho de

Administração, Sr. Jairo de Campos e o Conselheiro de Administração Sr. Glaucio João Agostinho, se abstiveram na votação, à proposta apresentada, nos termos da deliberação contida na Ata da 221ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 18.3.2013. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 18 de março de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária